

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF– 10/04/2024.** Ao dia dez
3 de abril de dois mil e vinte e quatro, às 8h00, realizou-se a reunião em formato presencial
4 na Secretaria de Ação Social - Salão (Endereço: Av. Champagnat, 1750 — Centro,
5 Franca-SP,14400–320). A mesma foi coordenada pela presidente Vanessa Aparecida
6 Barbosa Tristão, que saudou a todos e fez verificação do quórum. Estiveram presentes
7 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
8 CIVIL. A presidente constata que não há nenhuma justificativa de ausência na
9 reunião. Vanessa dá as boas vindas para a nova Conselheira Mariana e fala com
10 Júlia (Assistente social do serviço de abordagem social), a respeito dos imigrantes
11 e que abordará o assunto na próxima reunião. Seguindo para os informes, a
12 Comissão de Ética está trabalhando na denúncia novamente, já que não houve
13 retorno devido ao diagnóstico de COVID de alguns participantes da mesma.
14 Prosseguindo para as deliberações, o Colegiado aprova por unanimidade a ATA
15 da 6º Reunião Ordinária. Continuando, Vanessa, comenta os valores do Edital de
16 Chamamento Público devido deliberação do colegiado em 2023 no valor de
17 \$2.000.000,00, 75% custeio do projeto e 25% em investimento, sendo necessário
18 a suplementação para 2024 no valor de \$500.000,00, assim \$375.000 em custeio
19 e \$125.000 em investimento. Têm-se um valor total de \$2.500.000,00, com
20 \$1.875.000,00 para custeio (subvenção) e \$875.000,00 para investimento (auxílio),
21 conforme solicitação do Setor de Finanças. Seguindo para o cadastro de escolas
22 de aprendizagem na modalidade EAD (Ensino a Distância). Andreia explica a
23 Legislação nova de aprendizagem, ou seja, os cursos que já estão vigentes
24 podem praticar até janeiro de 2025, porém novos não podem ser inscritos,
25 baseado na Portaria MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) N° 3.872 de 21 de
26 dezembro de 2023. Andreia cita também Artigo 9º inciso III letra b sobre a escola
27 de aprendizagem, que após a renovação de registro deve ter o cadastro dos
28 cursos, assim, como as OSCS funcionam. Vanessa pontua que a Resolução N°
29 011/2023 de 8 de maio de 2023, fala que estava na vigência que poderiam
30 cadastrar escolas na modalidade EAD, então, acredita que terão que anular esse
31 parágrafo único do artigo 5º devido a portaria. Para finalizar Andreia destaca que é

32 proibido aprendizagem exclusivamente EAD, o presencial pode ter um percentual
33 de atividades EAD. Vanessa pergunta ao colegiado se está deliberado a anulação
34 do parágrafo, sendo deliberado por unanimidade, inclusive oficializar as escolas que
35 solicitam o cadastro. Flávio discorre sobre a importância do presencial na
36 convivência, e Andreia explica que o EAD seria destinado a pessoas específicas,
37 que moram em zona rural por exemplo. Finalizando as deliberações, quanto ao
38 logotipo do Conselho, foi deliberado o novo modelo produzido pela equipe da
39 ACIF (marketing) e será encaminhado ao CMDCAF. Em seguida, foi apresentado
40 o projeto “Prato Vivo” executado pela Pastoral do Menor e financiado pelo Fundo
41 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (FCMDCAF). O
42 projeto tem como objetivo “Desenvolver ações de segurança alimentar e
43 nutricional para famílias com crianças e adolescentes em situação de
44 vulnerabilidade e risco em razão de insegurança alimentar atendida nos coletivos
45 do serviço de convivência de fortalecimento de vínculos para regiões norte e oeste
46 de Franca”. Eu, Alba Valéria de Oliveira Ruiz Biondi, lavrei a presente ATA, que uma vez
47 aprovada em reunião, será publicada.